



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Piauí - CRMV-PI

PORTARIA CRMV-PI Nº 45, DE 18 DE MAIO DE 2023

EMENTA: Designa Relatora em face do Recurso Administrativo apresentado pela empresa NUTRIPET MAIS DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ nº: 13259100000189 contra o Auto de Infração nº 3630/2023.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO PIAUÍ – CRMV/PI, no uso de suas atribuições, conferidas pelas Leis: nº. 5.517, de 23 de outubro de 1968; nº. 5550, de 04 de dezembro de 1968; e, pelo artigo 11, alínea “i”, do Regimento Interno Padrão, aprovado pela Resolução CFMV nº 591, de 26 de junho de 1992

Considerando o art.5º da Resolução nº672, de 16 de setembro de 2000 que fixa normas de fiscalização de procedimentos administrativos, e dá outras providências,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Médica Veterinária Maria José Lima do Nascimento (CRMV-PI nº 0562-VP), como Conselheira Relatora do Processo Administrativo nº 0360029.00000121/2023-94 referente ao Recurso Administrativo apresentado pela empresa NUTRIPET MAIS DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ nº: 13259100000189 contra o Auto de Infração nº 3630/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, nesta data.

Dê-se ciência. Cumpra-se.

Teresina, 18 de maio de 2023

Med.Vet. Anísio Ferreira Lima Neto
CRMV-PI N°0491
Presidente do CRMV-PI



Av. Joaquim Ribeiro, Nº 1830/S - Teresina-PI - CEP: 64.019-760.

Fone: 0xx86-3222-9733 - Fax: 0xx86-3221-1688

E-Mail: crmvp@gmail.com

www.crmv-pi.org.br

